



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INDICAÇÃO N.º 22/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal para que providencie, com urgência, a inscrição no Edital 12/2025 da SEDAC, visando captar recursos no valor de R\$ 50 mil para financiamento de eventos culturais populares no município de Turuçu.”

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve a presente indicação requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize imediatamente os procedimentos necessários para inscrição no Edital 12/2025 da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), publicado em 22 de abril de 2025, que destina R\$ 36 milhões aos municípios gaúchos para contratação de serviços artísticos e criativos para eventos culturais populares.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, considerando que:

- 1. O edital disponibiliza R\$ 50 mil para municípios com até 10 mil habitantes,** como é o caso de Turuçu, recurso que pode ser utilizado para feiras, festivais e eventos comemorativos;
- 2. O prazo para inscrição encerra em 3 de junho de 2025,** exigindo agilidade na apresentação da proposta;
- 3. O município deve comprovar a certificação no Sistema Municipal de Cultura,** atendendo aos seguintes requisitos:
 - Lei do Sistema Municipal de Cultura;
 - Lei do Conselho Municipal de Política Cultural;



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Ata e Nominata atualizada do Conselho;
- Lei do Fundo Municipal de Cultura;
- Lei do Plano Municipal de Cultura;
- Plano Municipal de Cultura devidamente aprovado.

4. Uma vez certificado, o município deve atualizar os dados do prefeito e do gestor de cultura no sistema Pró-Cultura, garantindo a elegibilidade para receber os recursos via FAC (Fundo de Apoio à Cultura).

Através deste pedido de indicação solicitamos ao Executivo Municipal que :

✓ Verifique a situação do Sistema Municipal de Cultura e, caso necessário, regularize pendências para garantir a certificação;

✓ Elabore projeto cultural alinhado às diretrizes do edital;

✓ Realize a inscrição dentro do prazo estipulado (até 03/06/2025);

✓ Informe à Câmara Municipal sobre o andamento do processo, garantindo transparência na aplicação dos recursos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Executivo, visando assegurar que nosso município não perca esta importante oportunidade.

Turuçu, em 22 de abril de 2025

André Priebe Holz
Vereador do PDT